# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN

## 12º Ciclo - INFOPEN

#### **Santa Catarina**

População carcerária População carcerária por 100.000 habitantes 26.912

366,72

| Quantidade de Presos (Polícia e Segurança Pública)  Quantidade de Presos custodiados no Sistema Penitenciário |                            | 15     |       |        |
|---|----------------------------|--------|-------|--------|
| Quantidado do Brocos sustadiados no Sistema Denitanciário   |                            | 13     | -     | 15     |
| Quantidade de Presos custodiados no Sistema Penitenciano  |                            | 25.203 | 1.694 | 26.897 |
| Justi   | stiça Estadual             | 5.311  | 667   | 5.978  |
| Just<br>Item: Sistema Penitenciário - Presos sem condenação   | stiça Federal              | 64     | 8     | 72     |
| Outi  | itros (Just. Trab., cível) | 2      | -     | 2      |
| Total   | tal                        | 5.377  | 675   | 6.052  |
| Just  | stiça Estadual             | 12.585 | 540   | 13.125 |
| Just<br>Item: Sistema Penitenciário - Regime Fechado  | stiça Federal              | 27     | 4     | 31     |
|   | itros (Just. Trab., cível) | 11     |       | 11     |
| Total   | tal                        | 12.623 | 544   | 13.167 |
| Just  | stiça Estadual             | 7.076  | 466   | 7.542  |
| Just Item: Sistema Penitenciário - Regime Semi Aberto   | stiça Federal              | 20     | 2     | 22     |
|   | itros (Just. Trab., cível) | -      |       |        |
| Tota  | tal                        | 7.096  | 468   | 7.564  |
| Just  | stiça Estadual             | 59     | -     | 59     |
| Just Item: Sistema Penitenciário - Regime Aberto  | stiça Federal              | 14     | 7     | 21     |
|   | itros (Just. Trab., cível) | -      |       |        |
| Total   | tal                        | 73     | 7     | 80     |
| Just  | stiça Estadual             | 34     | -     | 34     |
| Just<br>Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Internação  | stiça Federal              | -      | -     | -      |
|   | itros (Just. Trab., cível) | -      |       | -      |
| Total   | tal                        | 34     | -     | 34     |
| Just  | stiça Estadual             | -      | -     | -      |
| Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Tratamento  | stiça Federal              | -      | -     | -      |
| ambulatorial Outros (Just. Trab., cível)  |                            |        |       |        |
| Total   | tal                        | -      | -     | -      |

| Categoria: Capacidade  | Homens | Mulheres | Total |
|--|--------|----------|-------|
| Número de Vagas (Sistema Penitenciário)  | 23230  | 2317     | 25547 |
| Item: Sistema Penitenciário - Provisórios  | 6793   | 636      | 7429  |
| Item: Sistema Penitenciário - Regime Fechado   | 8267   | 503      | 8770  |
| Item: Sistema Penitenciário - Regime Semi-Aberto   | 4082   | 178      | 4260  |
| Item: Sistema Penitenciário - Regime Aberto  | 0      | 0        | 0     |
| Item: Sistema Penitenciário - RDD  | 16     | 0        | 16    |
| Item: Sistema Penitenciário - Medidas de segurança de internação                                     | 72     | 0        | 72    |
| Item: Sistema Penitenciário - outros tipos de vaga (destinado a vários tipos de regime, por exemplo) | 4000   | 1000     | 5000  |

| Categoria: Estabelecimentos Penais  | Masculino | Feminino | Misto | Total |
|---|-----------|----------|-------|-------|
| Total de estabelecimentos penais  | 48        | 7        | 1     | 56    |
| Estabelecimento destinado ao recolhimento de presos provisórios   | 32        | 5        | 0     | 37    |
| Ex: Cadeia pública; Centro de Detenção Provisória   |           |          |       |       |
| Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime fechado  | 10        | 1        | 0     | 11    |
| Ex: Penitenciária   |           |          |       |       |
| Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime semiaberto   | 2         | 0        | 0     | 2     |
| Ex: Colônia agrícola, industrial ou similar; Centro de Progressão Penitenciária; Unidade de<br>Regime semiaberto; Centro de Integração Social |           |          |       |       |
| Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime aberto ou de limitação de fim de semana  | 1         | 0        | 0     | 1     |
| Ex: Casa do albergado   |           |          |       |       |
| Estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança de internação ou tratamento ambulatorial                                      | 1         | 0        | 0     | 1     |
| Ex: Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP   |           |          |       |       |
| Estabelecimento destinado a diversos tipos de regime  | 1         | 0        | 0     | 1     |
| Ex: Centro de Ressocialização (SP)  |           |          |       |       |
| Estabelecimento destinado à realização de exames gerais e criminológico   | 0         | 0        | 0     | 0     |
| Ex: Centro de observação criminológica e triagem  |           |          |       |       |
| Patronato   | 0         | 0        | 0     | 0     |
| Estabelecimento destinado à prestar assistência aos albergados e aos egressos   |           |          |       |       |
| Outro   | 1         | 1        | 1     | 3     |
| Não informado   |           |          |       | 0     |
|   |           |          |       |       |

| Categoria: Gestão dos estabelecimentos   | Total |
|--|-------|
| Pública  | 53    |
| Ente público responsável pela gestão integral do estabelecimento, mesmo que determinados serviços sejam terceirizados.   |       |
| Parceria Público-Privada   | 0     |
| Entende-se, para os fins do presente levantamento, a realização de contrato e outorga para entidade privada realizar construção e gestão integral do<br>estabelecimento, cabendo ao ente público a fiscalização da atividade do parceiro privado.  |       |
| Cogestão   | 3     |
| Trata-se, para os fins do presente levantamento, de modelo que envolve a Administração Pública e a iniciativa privada, em que o administrador privado é responsável pela gestão de determinados serviços da unidade, como segurança interna, alimentação, vestimenta, higiene, lazer, saúde, assistência social, psicológica, etc., cabendo ao Estado e ao ente privado o gerenciamento e administração conjunta do estabelecimento. |       |
| Organizações sem fins lucrativos   | 0     |
| A gestão do estabelecimento é compartilhada entre o Estado e entidades ou organizações sem fins lucrativos   |       |
| Não informado  | 0     |

| Categoria: Terceirização de serviços | Quantidade | Porcentagem |
|--------------------------------------|------------|-------------|
| Nenhum                               | 1          | 2%          |
| Alimentação                          | 39         | 70%         |
| Limpeza                              | 6          | 11%         |
| Lavanderia                           | 3          | 5%          |
| Saúde                                | 11         | 20%         |
| Segurança                            | 53         | 95%         |
| Assistência educacional              | 6          | 11%         |
| Assistência laboral                  | 3          | 5%          |
| Assistência social                   | 5          | 9%          |

| Assistência jurídica     | 3  | 5%  |
|--------------------------|----|-----|
| Serviços administrativos | 19 | 34% |
| Outro(s)                 | 1  | 2%  |

| Categoria: Concepção original dos estabelecimentos | Quantidade | Porcentagem |
|--|------------|-------------|
| Concebido como estabelecimento penal               | 43         | 77%         |
| Adaptado para estabelecimento penal                | 13         | 23%         |
| Não informado                                      | 0          | 0%          |

| Categoria: Regimento interno           | Quantidade | Porcentagem |
|--|------------|-------------|
| Estabelecimentos com regimento interno | 56         | 100%        |
| Estabelecimentos sem regimento interno | 0          | 0%          |
| Não informado                          | 0          | 0%          |

#### **SEÇÕES INTERNAS**

Capacidade de crianças

| Categoria: Cela adequada/dormitório para gestantes          | Unidade<br>feminina | Unidade mista | Total |
|---|---------------------|---------------|-------|
| Estabelecimentos com cela adequada/dormitório para gestante | 4                   | 0             | 4     |
| Quantidade de gestantes/ parturientes                       | 7                   | 0             | 7     |
| Quantidade de lactantes                                     | 8                   | 0             | 8     |

| Categoria: Berçário e/ou centro de referência materno-infantil                                 | Unidade<br>feminina | Unidade mista | Total |
|--|---------------------|---------------|-------|
| Berçário: seção própria destinada a bebês com até 2 anos de idade                              |                     |               |       |
| Estabelecimentos com berçário e/ou centro de referência materno-infantil                       | 3                   | 0             | 3     |
| Capacidade de bebês  |                     |               | 35    |
| Categoria: Creche  | Unidade<br>feminina | Unidade mista | Total |
| Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. |                     |               |       |
| Estabelecimentos com creche  | 0                   | 0             | 0     |

| Categoria: Módulo de saúde - espaços mínimos                                   | Quantidade | Porcentagem |
|--|------------|-------------|
| Estabelecimentos com consultório médico  | 50         | 89%         |
| Estabelecimentos com consultório odontológico                                  | 43         | 77%         |
| Estabelecimentos com sala de coleta de material para laboratório               | 39         | 70%         |
| Estabelecimentos com sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem | 48         | 86%         |
| Estabelecimentos com cela de observação  | 25         | 45%         |
| Estabelecimentos com cela de enfermaria com solário                            | 8          | 14%         |
| Estabelecimentos com sanitário para pacientes                                  | 24         | 43%         |
| Estabelecimentos com sanitários para equipe de saúde                           | 46         | 82%         |
| Estabelecimentos com farmácia ou sala de estoque/ dispensação de medicamentos  | 48         | 86%         |
| Estabelecimentos com central de material esterilizado/ expurgo                 | 26         | 46%         |
| Estabelecimentos com sala de lavagem e descontaminação                         | 22         | 39%         |
| Estabelecimentos com sala de esterilização                                     | 24         | 43%         |
| Estabelecimentos com vestiário   | 15         | 27%         |
| Estabelecimentos com depósito de material de limpeza - DML                     | 34         | 61%         |

| Categoria: Módulo de saúde - espaços complementares                         | Quantidade | Porcentagem |
|---|------------|-------------|
| Estabelecimentos com sala de atendimento clínico multiprofissional          | 36         | 64%         |
| Estabelecimentos com sala de procedimentos                                  | 32         | 57%         |
| Estabelecimentos com sala de raio x   | 5          | 9%          |
| Estabelecimentos com laboratório de diagnóstico                             | 4          | 7%          |
| Estabelecimentos com cela de espera   | 24         | 43%         |
| Estabelecimentos com solário para pacientes                                 | 8          | 14%         |
| Estabelecimentos com outros espaços de saúde                                | 1          | 2%          |
|   |            |             |
| Estabelecimentos que não possuem módulo de saúde (mínimos e complementares) | 1          | 2%          |

| Categoria: Módulo de educação  | Quantidade de<br>unidades | Porcent. de<br>unidades | Quantidade de<br>salas | Capacidade por<br>turno |
|--|---------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|
| Estabelecimentos com sala de aula  | 52                        | 93%                     | 162                    | 2432                    |
| Estabelecimentos com sala de informática                                 | 51                        | 91%                     | 51                     | 641                     |
| Estabelecimentos com sala de encontros com a sociedade/ sala de reuniões | 26                        | 46%                     | 24                     | 492                     |
| Estabelecimentos com biblioteca  | 55                        | 98%                     | 54                     | 436                     |
| Estabelecimentos com sala de professores                                 | 34                        | 61%                     | 33                     | 229                     |
| Estabelecimentos com outros espaços de educação                          | 1                         | 2%                      | 1                      | 3                       |
| Estabelecimentos sem módulo de educação                                  | 1                         | 2%                      |                        |                         |

| Categoria: Módulo de oficina  | Quantidade de<br>unidades        | Porcentagem           |
|---|----------------------------------|-----------------------|
| Oficinas permanentes de capacitação em estabelecimentos penais, com oferecimento desenvolvimento de competências e também para o trabalho remunerado. | de cursos profissionalizantes, p | para                  |
| Estabelecimentos com sala de produção   | 35                               | 63%                   |
| Estabelecimentos com sala de controle/ supervisão   | 14                               | 25%                   |
| Estabelecimentos com sanitários   | 26                               | 46%                   |
| Estabelecimentos com estoque  | 23                               | 41%                   |
| Estabelecimentos com carga/ descarga  | 25                               | 45%                   |
| Estabelecimentos com outros módulos de oficina  | 0                                | 0%                    |
| Estabelecimentos sem módulo de oficina  | 17                               | 30%                   |
| Módulos de oficina por tipo   | Quantidade                       | Capacidade de pessoas |
| Artefatos de concreto   | 3                                | 100                   |
| Blocos e tijolos  | 2                                | 36                    |
| Padaria e panificação   | 10                               | 185                   |
| Corte e costura industrial  | 16                               | 995                   |
| Artesanato  | 4                                | 43                    |
| Marcenaria  | 7                                | 91                    |

| Categoria: Local específico para visita social  | Quantidade               | Porcentagem      |
|---|--------------------------|------------------|
| Local específico para visita social: ambiente destinado à visita - e eventualmente a outras ativi<br>pátio de sol e cela das pessoas privadas de liberdade. | dades sociais -, diverso | o do ambiente de |
| Estabelecimentos com local específico para visita social  | 51                       | 91%              |
| Estabelecimentos sem local específico para visita social  | 5                        | 9%               |
| Sem informação  | 0                        | 0%               |

Serralheria

Outro(s)

| Categoria: Local específico para visita íntima           | Quantidade | Porcentagem |
|--|------------|-------------|
| Estabelecimentos com local específico para visita íntima | 50         | 89%         |

| Estabelecimentos sem local específico para visita íntima   | 6                        | 11%                     |                       |  |  |  |
|--|--------------------------|-------------------------|-----------------------|--|--|--|
| Sem informação   | 0                        | 0%                      |                       |  |  |  |
| ,  |                          |                         |                       |  |  |  |
| Categoria: Sala de atendimento para serviço social   | Quantidade               | Porcentagem             |                       |  |  |  |
| Estabelecimentos com sala de atendimento para serviço social exclusiva   | 18                       | 32%                     |                       |  |  |  |
| Estabelecimentos com sala de atendimento para serviço social compartilhada com outros serviços   | 35                       | 63%                     |                       |  |  |  |
| Estabelecimentos sem sala de atendimento para serviço social   | 3                        | 5%                      |                       |  |  |  |
| Sem informação   | 0                        | 0%                      |                       |  |  |  |
| Categoria: Sala de atendimento psicológico   | Quantidade               | Porcentagem             |                       |  |  |  |
| Estabelecimentos com sala exclusiva de atendimento psicológico   | 19                       | 34%                     |                       |  |  |  |
| Estabelecimentos com sala de atendimento psicológico compartilhada com outros serviços   | 31                       | 55%                     |                       |  |  |  |
| Estabelecimentos sem sala de atendimento psicológico   | 6                        | 11%                     |                       |  |  |  |
| Sem informação   | 0                        | 0%                      |                       |  |  |  |
| Categoria: Sala de atendimento jurídico gratuito   | Quantidade               | Porcentagem             |                       |  |  |  |
| Estabelecimentos com sala de atendimento jurídico exclusiva  | 13                       | 23%                     |                       |  |  |  |
| Estabelecimentos com sala de atendimento jurídico compartilhada com outros serviços  | 15                       | 27%                     |                       |  |  |  |
| Estabelecimentos com atendimento jurídico realizado no parlatório  | 27                       | 48%                     |                       |  |  |  |
| Estabelecimentos sem sala de atendimento jurídico  | 1                        | 2%                      |                       |  |  |  |
| Sem informação   | 0                        | 0%                      |                       |  |  |  |
| Categoria: Sala de videoconferência  | Quantidade               | Porcentagem             |                       |  |  |  |
| Estabelecimentos com sala de videoconferência  | 55                       | 98%                     |                       |  |  |  |
| Estabelecimentos sem sala de videoconferência  | 1                        | 2%                      |                       |  |  |  |
| Sem informação   | 0                        | 0%                      |                       |  |  |  |
| Catagoria, Calagorague   | Quantidada               | Damantagan              |                       |  |  |  |
| Categoria: Celas-seguro  Cela separada, privada do convívio com outros internos.   | Quantidade               | Porcentagem             |                       |  |  |  |
| Estabelecimentos com cela(s)-seguro  | 52                       | 93%                     |                       |  |  |  |
| Estabelecimentos sem cela(s)-seguro  | 4                        | 7%                      |                       |  |  |  |
| Sem informação   | 0                        | 0%                      |                       |  |  |  |
| Cotogonia. Ala qui cola qualistica non a comme de constitución | 0                        | 2000                    |                       |  |  |  |
| Categoria: Ala ou cela exclusiva para grupos específicos   | Quantidade               | Porcentagem             | Compaided             |  |  |  |
| Ala ou cela destinadas exclusivamente às pessoas privadas de liberdade que se declarem lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT)  | Quantidade               | Porcentagem             | Capacidade de pessoas |  |  |  |
| Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou travestis e transexuais (LGBT).  | celas exclusivas destina | dos a abrigar lésbicas, | gays, bissexuais,     |  |  |  |
| Estabelecimentos com ala exclusiva   | 4                        | 7%                      | 70                    |  |  |  |
| Estabelecimentos com cela(s) exclusiva   | 12                       | 21%                     | 126                   |  |  |  |
| Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva   | 40                       | 71%                     |                       |  |  |  |
| Sem informação   | 0                        | 0%                      |                       |  |  |  |
| Ala ou cela destinada exclusivamente para idosos   | Quantidade               | Porcentagem             | Capacidade de pessoas |  |  |  |
| Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou celas exclusivas destinados a abrigar pessoas presas que tenham no mínimo 60 anos de idade ao ingressarem ou os que completem essa idade durante o tempo de privação de liberdade.   |                          |                         |                       |  |  |  |
| Estabelecimentos com ala exclusiva   | 1                        | 2%                      | 100                   |  |  |  |

| Estabelecimentos com cela(s) exclusiva     | 10 | 18% | 139 |
|--|----|-----|-----|
| Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva | 45 | 80% |     |
| Sem informação                             | 0  | 0%  |     |

| Ala ou cela destinada exclusivamente para indígenas   | Quantidade               | Porcentagem             | Capacidade de pessoas |
|---|--------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou liberdade identificadas como indígenas. | celas exclusivas destino | idos a abrigar as pesso | as privadas de        |
| Estabelecimentos com ala exclusiva  | 0                        | 0%                      | 0                     |
| Estabelecimentos com cela(s) exclusiva  | 4                        | 7%                      | 44                    |
| Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva  | 52                       | 93%                     |                       |
| Sem informação  | 0                        | 0%                      |                       |

| Ala ou cela destinada exclusivamente para pessoas estrangeiras   | Quantidade                  | Porcentagem             | Capacidade de                    |
|--|-----------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, liberdade estrangeiras. | ou celas exclusivas destino | ados a abrigar as pesso | <b>pessoas</b><br>as privadas de |
| Estabelecimentos com ala exclusiva   | 0                           | 0%                      | 0                                |
| Estabelecimentos com cela(s) exclusiva   | 4                           | 7%                      | 41                               |
| Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva   | 52                          | 93%                     |                                  |
| Sem informação   | 0                           | 0%                      |                                  |

| Categoria: Acessibilidade | Quantidade | Porcentagem   | Capacidade de |
|---------------------------|------------|---------------|---------------|
|                           | quantidade | 1 orcentageni | pessoas       |

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Por acessibilidade, entende-se o estabelecimento de condições e possibilidades de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de edificações, seus espaços, mobiliários e equipamentos, proporcionando às pessoas com deficiência a maior independência possível e aumento das condições de realização das mesmas atividades que as demais pessoas.

| Estabelecimentos com módulos/alas/celas adaptados em conformidade com a Norma<br>Brasileira ABNT n. 9050, de 2004                            | 17 | 30% | 355 |
|--|----|-----|-----|
| Estabelecimentos com módulos/alas/celas parcialmente adaptados, não observando todos os requisitos da Norma Brasileira ABNT n. 9050, de 2004 | 10 | 18% | 36  |
| Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva   | 29 | 52% |     |
| Sem informação   | 0  | 0%  |     |

| Categoria: Terreno/ espaço disponível para construção de novos módulos | Quantidade | Porcentagem |
|--|------------|-------------|
| Estabelecimentos com espaço para construção de novos módulos           | 36         | 64%         |
| Estabelecimentos sem espaço para construção de novos módulos           | 20         | 36%         |
| Sem informação   | 0          | 0%          |

### **RECURSOS HUMANOS**

| Categoria: Trabalhadores que atuam no siste                              | ma prisional | Efetivo | Comissionado | Terceirizado | Temporário | Total |
|--|--------------|---------|--------------|--------------|------------|-------|
|  | Homens       | 2300    | 23           | 469          | 677        | 3469  |
| Total de trabalhadores   | Mulheres     | 762     | 9            | 187          | 733        | 1691  |
|  | Total        | 3062    | 32           | 656          | 1410       | 5160  |
|  | Homens       | 128     | 23           | 40           | 98         | 289   |
| Cargos administrativos (atribuição de cunho estritamente administrativo) | Mulheres     | 65      | 9            | 109          | 175        | 358   |
|  | Total        | 193     | 32           | 149          | 273        | 647   |
| Trabalhador/a voltado/a à atividade de custódia                          | Homens       | 2053    | 0            | 381          | 356        | 2790  |

| (exemplo: agente penitenciário, agente de cadeia | Mulheres | 593  | 0 | 22  | 172 | 787  |
|--|----------|------|---|-----|-----|------|
| pública)   | Total    | 2646 | 0 | 403 | 528 | 3577 |
|  | Homens   | 4    | 0 | 3   | 11  | 18   |
| Enfermeiros/as                                   | Mulheres | 16   | 0 | 2   | 51  | 69   |
|  | Total    | 20   | 0 | 5   | 62  | 87   |
|  | Homens   | 8    | 0 | 6   | 11  | 25   |
| Auxiliar e técnico/a de enfermagem               | Mulheres | 15   | 0 | 14  | 49  | 78   |
|  | Total    | 23   | 0 | 20  | 60  | 103  |
|  | Homens   | 6    | 0 | 0   | 2   | 8    |
| Psicólogos/as                                    | Mulheres | 13   | 0 | 6   | 41  | 60   |
|  | Total    | 19   | 0 | 6   | 43  | 68   |
|  | Homens   | 12   | 0 | 2   | 12  | 26   |
| Dentistas  | Mulheres | 3    | 0 | 2   | 21  | 26   |
|  | Total    | 15   | 0 | 4   | 33  | 52   |
|  | Homens   | 2    | 0 | 0   | 1   | 3    |
| Técnico/a ou auxiliar odontológico               | Mulheres | 6    | 0 | 5   | 16  | 27   |
|  | Total    | 8    | 0 | 5   | 17  | 30   |
|  | Homens   | 4    | 0 | 0   | 3   | 7    |
| Assistentes sociais                              | Mulheres | 15   | 0 | 8   | 30  | 53   |
|  | Total    | 19   | 0 | 8   | 33  | 60   |
|  | Homens   | 1    | 0 | 2   | 0   | 3    |
| Advogados/as                                     | Mulheres | 0    | 0 | 3   | 0   | 3    |
|  | Total    | 1    | 0 | 5   | 0   | 6    |
|  | Homens   | 10   | 0 | 5   | 14  | 29   |
| Médicos/as - clínicos/as gerais                  | Mulheres | 4    | 0 | 1   | 12  | 17   |
|  | Total    | 14   | 0 | 6   | 26  | 46   |
|  | Homens   | 0    | 0 | 0   | 0   | 0    |
| Médicos/as - ginecologistas                      | Mulheres | 0    | 0 | 0   | 2   | 2    |
|  | Total    | 0    | 0 | 0   | 2   | 2    |
|  | Homens   | 4    | 0 | 3   | 7   | 14   |
| Médicos/as - psiquiatras                         | Mulheres | 0    | 0 | 1   | 4   | 5    |
|  | Total    | 4    | 0 | 4   | 11  | 19   |
|  | Homens   | 0    | 0 | 0   | 2   | 2    |
| Médicos/as - outras especialidades               | Mulheres | 0    | 0 | 0   | 0   | 0    |
|  | Total    | 0    | 0 | 0   | 2   | 2    |
|  | Homens   | 3    | 0 | 0   | 1   | 4    |
| Pedagogos/as                                     | Mulheres | 3    | 0 | 2   | 0   | 5    |
|  | Total    | 6    | 0 | 2   | 1   | 9    |
|  | Homens   | 14   | 0 | 4   | 124 | 142  |
| Professores/as                                   | Mulheres | 24   | 0 | 10  | 154 | 188  |
|  | Total    | 38   | 0 | 14  | 278 | 330  |
|  | Homens   | 1    | 0 | 1   | 0   | 2    |
| Terapeuta/ terapeuta ocupacional                 | Mulheres | 1    | 0 | 1   | 0   | 2    |
|  | Total    | 2    | 0 | 2   | 0   | 4    |
| Policial Civil em atividade exclusiva no         | Homens   | 0    | 0 | 0   | 0   | 0    |
| estabelecimento prisional                        | Mulheres | 0    | 0 | 0   | 0   | 0    |
|  | Total    | 0    | 0 | 0   | 0   | 0    |
| Policial Militar em atividade exclusiva no       | Homens   | 42   | 0 | 0   | 32  | 74   |
| estabelecimento prisional                        | Mulheres | 4    | 0 | 0   | 0   | 4    |
|  | Total    | 46   | 0 | 0   | 32  | 78   |

|        | Homens   | 8 | 0 | 22 | 3 | 33 |
|--------|----------|---|---|----|---|----|
| Outros | Mulheres | 0 | 0 | 1  | 6 | 7  |
|        | Total    | 8 | 0 | 23 | 9 | 40 |

| Categoria: Equipe própria para atendimento no berçário e/ou creche            | Unidade<br>feminina | Unidade mista | Total |
|---|---------------------|---------------|-------|
| Estabelecimentos com médico/a pediatra  | 0                   | 0             | 0     |
| Estabelecimentos com médico/a ginecologista                                   | 0                   | 0             | 0     |
| Estabelecimentos com nutricionista  | 0                   | 0             | 0     |
| Estabelecimentos com cuidadores/as  | 0                   | 0             | 0     |
| Estabelecimentos com outros profissionais especializados                      | 1                   | 0             | 1     |
| Estabelecimentos sem equipe própria, com atendimentos realizados externamente | 6                   | 1             | 7     |

| Categoria: Prestação sistemática de assistência jurídica gratuita nos estabelecimentos prisionais         | Quantidade | Porcentagem |
|---|------------|-------------|
| Estabelecimentos sem prestação sistemática de assistência jurídica gratuita                               | 6          | 11%         |
| Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito da Defensoria Pública                                  | 38         | 68%         |
| Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito prestado por advogados/as conveniados/as, dativos      | 14         | 25%         |
| Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito prestado por ONG ou outra entidade sem fins lucrativos | 0          | 0%          |
| Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito prestado de outra forma                                | 8          | 14%         |

#### **PERFIL**

| Categoria: Quantidade de pessoas presas por faixa etária | Homens | Mulheres | Total |
|--|--------|----------|-------|
| Item: 18 a 24 anos                                       | 4.606  | 337      | 4.943 |
| Item: 25 a 29 anos                                       | 5.759  | 361      | 6.120 |
| Item: 30 a 34 anos                                       | 4.860  | 288      | 5.148 |
| Item: 35 a 45 anos                                       | 6.670  | 444      | 7.114 |
| Item: 46 a 60 anos                                       | 2.643  | 219      | 2.862 |
| Item: 61 a 70 anos                                       | 479    | 29       | 508   |
| Item: Mais de 70 anos                                    | 147    | 4        | 151   |
|  |        |          |       |
| Item: Não Informado                                      | 39     | 12       | 51    |

| Qualidade da informação   | Quantidade | Porcentagem |
|---|------------|-------------|
| Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de            | 52         | 93%         |
| liberdade<br>Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas | 52         | 95/6        |
| de liberdade  | 4          | 7%          |
|   |            | 00/         |
| Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros  | -          | 0%          |
| Não informado   | 0          | 0%          |

| Categoria: Quantidade de pessoas presas por cor de pele/ raça/ etnia | Homens | Mulheres | Total  |
|--|--------|----------|--------|
| Item: Branca   | 14.962 | 1.034    | 15.996 |
| Item: Preta  | 2.213  | 146      | 2.359  |
| Item: Parda  | 7.017  | 454      | 7.471  |
| Item: Amarela  | 409    | 28       | 437    |
| Item: Indígena   | 85     | 3        | 88     |

| Qualidade da informação   | Quantidade | Porcentagem |
|---|------------|-------------|
| Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de            | 49         | 88%         |
| liberdade<br>Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas | .5         |             |
| de liberdade  | 7          | 13%         |
| Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros  | -          | 0%          |
| Não informado   | 0          | 0%          |

| Categoria: Quantidade de pessoas privadas de liberdade por procedência | Masculino | Feminino | Total |
|--|-----------|----------|-------|
| Área Urbana - Municípios do Interior                                   | 3.633     | 238      | 3871  |
| Área Urbana - Municípios em Regiões Metropolitanas                     | 171       | 30       | 201   |
| Zona Rural   | 185       | _        | 185   |

| Qualidade da informação   | Quantidade | Porcentagem |
|---|------------|-------------|
| Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade  | 10         | 18%         |
| Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade | 4          | 7%          |
| Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros  | 42         | 75%         |
| Não informado   | 0          | 0%          |

| Categoria: Quantidade de pessoas presas por estado civil | Homens | Mulheres | Total |
|--|--------|----------|-------|
| Item: Solteiro/a   | 12.476 | 742      | 13218 |
| Item: União estável/ amasiado/a                          | 7.238  | 515      | 7753  |
| Item: Casado/a   | 2.686  | 169      | 2855  |
| Item: Separado/a judicialmente                           | 681    | 47       | 728   |
| Item: Divorciado/a                                       | 389    | 47       | 436   |
| Item: Viúvo/a  | 168    | 51       | 219   |
|  |        |          |       |
|  |        |          |       |
| Item: Não informado                                      | 1.565  | 123      | 1688  |

| Qualidade da informação   | Quantidade | Porcentagem |
|---|------------|-------------|
| Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade  | 47         | 84%         |
| Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade | 8          | 14%         |
| Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros  | 1          | 2%          |
| Não informado   | 0          | 0%          |

| Categoria: Quantidade de pessoas presas por grau de instrução | Homens | Mulheres | Total |
|---|--------|----------|-------|
| Item: Analfabeto  | 353    | 11       | 364   |
| Item: Alfabetizado sem cursos regulares                       | 832    | 66       | 898   |
| Item: Ensino Fundamental Incompleto                           | 10.920 | 659      | 11579 |
| Item: Ensino Fundamental Completo                             | 3.728  | 230      | 3958  |
| Item: Ensino Médio Incompleto                                 | 4.164  | 309      | 4473  |
| Item: Ensino Médio Completo                                   | 3.750  | 291      | 4041  |
| Item: Ensino Superior Incompleto                              | 434    | 51       | 485   |
| Item: Ensino Superior Completo                                | 263    | 26       | 289   |
| Item: Ensino acima de Superior Completo                       | 37     | 8        | 45    |

| Qualidade da informação   | Quantidade | Porcentagem |
|---|------------|-------------|
| Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de            | 47         | 84%         |
| liberdade<br>Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas | 7/         | 0470        |
| de liberdade  | 9          | 16%         |
| Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros  | -          | 0%          |
|   |            |             |
| Não informado   | 0          | 0%          |

| Categoria: Pessoas com deficiência   | Homens     | Mulheres    | Total |
|--|------------|-------------|-------|
| Total de pessoas privadas de liberdade com deficiência   | 497        | 59          | 556   |
| Item: Pessoas com deficiência intelectual (apresentam limitações no funcionamento mental, afetando tarefas de comunicação, cuidados pessoais, relacionamento social, segurança, determinação, funções acadêmicas, lazer e trabalho)  | 320        | 3           | 323   |
| Item: Pessoas com deficiência física (apresentam limitação do funcionamento físico-motor; são cadeirantes ou pessoas com deficiência motora, causadas por paralisia cerebral, hemiplegias, lesão medular, amputações ou artropatias) | 111        | 2           | 113   |
| Item: Pessoas com deficiência física - cadeirantes   | 11         | 0           | 11    |
| Item: Pessoas com deficiência auditiva   | 29         | 1           | 30    |
| (apresentam perda total da capacidade auditiva. Perda comprovada da capacidade auditiva entre 95% e 100%)  |            |             |       |
| Item: Pessoas com deficiência visual   | 23         | 52          | 75    |
| (não possuem a capacidade física de enxergar por total falta de acuidade visual)   |            |             |       |
| Item: Pessoas com deficiências múltiplas   | 3          | 1           | 4     |
| (apresentam duas ou mais deficiências)   |            |             |       |
| Qualidade da informação  | Quantidade | Porcentagem |       |
| Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade   | 40         | 71%         |       |
| incerdade<br>Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas<br>de liberdade  | 6          | 11%         |       |
| Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros   | 10         | 18%         |       |
| Não informado  | 0          | 0%          |       |

| Categoria: Quantidade de pessoas presas por nacionalidade | Homens | Mulheres | Total |
|---|--------|----------|-------|
| Item: Brasileiro Nato                                     | 25112  | 1685     | 26797 |
| Item: Brasileiro Naturalizado                             | 2      | 0        | 2     |
| Item: Pessoas sem informação sobre a nacionalidade        | 1      | 1        | 2     |
| Estrangeiros do Sistema Penitenciário                     | 88     | 8        | 96    |
| Grupo: Europa   | 5      | 1        | 6     |
| Item: Alemanha  | 1      | 0        | 1     |
| Item: Áustria   | 0      | 0        | 0     |
| Item: Bélgica   | 0      | 0        | 0     |
| Item: Bulgária  | 0      | 0        | 0     |
| Item: Croácia   | 0      | 0        | 0     |
| Item: Dinamarca   | 0      | 0        | 0     |
| Item: Escócia   | 0      | 0        | 0     |
| Item: Espanha   | 0      | 1        | 1     |
| Item: França  | 1      | 0        | 1     |
| Item: Grécia  | 0      | 0        | 0     |
| Item: Holanda   | 0      | 0        | 0     |
| Item: Hungria   | 0      | 0        | 0     |
| Item: Inglaterra  | 0      | 0        | 0     |
| Item: Irlanda   | 0      | 0        | 0     |
|   |        |          |       |

| Item: Itália                              | 1 | 0 | 1 |
|---|---|---|---|
| Item: Noruega                             | 0 | 0 | 0 |
| Item: País de Gales                       | 0 | 0 | 0 |
| Item: Polônia                             | 0 | 0 | 0 |
| Item: Portugal                            | 1 | 0 | 1 |
| Item: Reino Unido                         | 0 | 0 | 0 |
| Item: República Tcheca                    | 0 | 0 | 0 |
| Item: Romênia                             | 0 | 0 | 0 |
| Item: Rússia                              | 0 | 0 | 0 |
| Item: Sérvia                              | 0 | 0 | 0 |
| Item: Suécia                              | 0 | 0 | 0 |
| Item: Suíça                               | 0 | 0 | 0 |
| Item: Outros países do continente Europeu | 1 | 0 | 1 |
|   |   |   |   |
| Grupo: Ásia                               | 4 | 0 | 4 |
| Item: Afeganistão                         | 0 | 0 | 0 |
| Item: Arábia Saudita                      | 0 | 0 | 0 |
| Item: Catar                               | 0 | 0 | 0 |
| Item: Cazaquiztão                         | 0 | 0 | 0 |
| Item: China                               | 1 | 0 | 1 |
| Item: Coréia do Norte                     | 0 | 0 | 0 |
| Item: Coréia do Sul                       | 0 | 0 | 0 |
| Item: Emirados Árabes Unidos              | 0 | 0 | 0 |
| Item: Filipinas                           | 0 | 0 | 0 |
| Item: Índia                               | 0 | 0 | 0 |
| Item: Indonésia                           | 0 | 0 | 0 |
| Item: Irã                                 | 0 | 0 | 0 |
| Item: Iraque                              | 0 | 0 | 0 |
| Item: Israel                              | 0 | 0 | 0 |
| Item: Japão                               |   |   |   |
| Item: Jarpao<br>Item: Jordânia            | 1 | 0 | 1 |
|   | 0 | 0 | 0 |
| Item: Kuwait                              | 0 | 0 | 0 |
| Item: Líbano                              | 2 | 0 | 2 |
| Item: Macau                               | 0 | 0 | 0 |
| Item: Malásia                             | 0 | 0 | 0 |
| Item: Paquistão                           | 0 | 0 | 0 |
| Item: Síria<br>Item: Sri Lanka            | 0 | 0 | 0 |
|   | 0 | 0 | 0 |
| Item: Tailândia                           | 0 | 0 | 0 |
| Item: Taiwan                              | 0 | 0 | 0 |
| Item: Turquia                             | 0 | 0 | 0 |
| Item: Timor-Leste                         | 0 | 0 | 0 |
| Item: Vietnã                              | 0 | 0 | 0 |
| Item: Outro países do continente asiático | 0 | 0 | 0 |
|   |   |   |   |
| Grupo: África                             | 2 | 0 | 2 |
| Item: África do Sul                       | 0 | 0 | 0 |
| Item: Angola                              | 0 | 0 | 0 |
| Item: Argélia                             | 0 | 0 | 0 |
| Item: Cabo Verde                          | 1 | 0 | 1 |
| Item: Camarões                            | 0 | 0 | 0 |
| Item: Costa do Marfim                     | 0 | 0 | 0 |
| Item: Egito                               | 0 | 0 | 0 |
| Item: Etiópia                             | 0 | 0 | 0 |
| Item: Gana                                | 0 | 0 | 0 |
| Item: Guiné                               | 0 | 0 | 0 |
|   |   |   |   |

| Item: Guiné Bissau   | 0          | 0           | 0  |
|--|------------|-------------|----|
| Item: Líbia  | 0          | 0           | 0  |
| Item: Madagascar   | 0          | 0           | 0  |
| Item: Marrocos   | 0          | 0           | 0  |
| Item: Moçambique   | 1          | 0           | 1  |
| Item: Nigéria  | 0          | 0           | 0  |
| Item: Quênia   | 0          | 0           | 0  |
| Item: República do Congo   | 0          | 0           | 0  |
| Item: Ruanda   | 0          | 0           | 0  |
| Item: Senegal  | 0          | 0           | 0  |
| Item: Serra Leoa   | 0          | 0           | 0  |
| Item: Somália  | 0          | 0           | 0  |
| Item: Tunísia  | 0          | 0           | 0  |
| Item: Outros países do continente africano   | 0          | 0           | 0  |
|  |            |             |    |
| Grupo: América   | 70         | 6           | 76 |
| Item: Argentina  | 13         | 1           | 14 |
| Item: Bolívia  | 0          | 2           | 2  |
| Item: Canadá   | 0          | 0           | 0  |
| Item: Chile  | 4          | 0           | 4  |
| Item: Colômbia   | 3          | 0           | 3  |
| Item: Costa Rica   | 0          | 0           | 0  |
| Item: Cuba   | 0          | 0           | 0  |
| Item: El Salvador  | 0          | 0           | 0  |
| Item: Equador  | 0          | 0           | 0  |
| Item: Estados Unidos da América  | 2          | 0           | 2  |
| Item: Guatemala  | 0          | 0           | 0  |
| Item: Guiana   | 0          | 0           | 0  |
| Item: Guiana Francesa  | 0          | 0           | 0  |
| Item: Haiti  | 7          | 0           | 7  |
| Item: Honduras   | 0          | 0           | 0  |
| Item: Ilhas Cayman   | 0          | 0           | 0  |
| Item: Jamaica  | 0          | 0           | 0  |
| Item: México   | 0          | 0           | 0  |
| Item: Nicarágua  | 0          | 0           | 0  |
| Item: Panamá   | 0          | 0           | 0  |
| Item: Paraguai   | 19         | 3           | 22 |
| Item: Peru   | 1          | 0           | 1  |
| Item: Porto Rico   | 0          | 0           | 0  |
| Item: República Dominicana   | 0          | 0           | 0  |
| Item: Suriname   | 0          | 0           | 0  |
| Item: Trindade e Tobago  | 0          | 0           | 0  |
| Item: Uruguai  | 7          | 0           | 7  |
| Item: Venezuela  | 12         | 0           | 12 |
| Item: Outros países do continente americano  | 2          | 0           | 2  |
|  |            |             |    |
| Grupo: Oceania   | 0          | 0           | 0  |
| Item: Austrália  | 0          | 0           | 0  |
| Item: Nova Zelândia  | 0          | 0           | 0  |
| Item: Outros países do continente oceania  | 0          | 0           | 0  |
| Qualidade da informação  | Quantidade | Porcentagem |    |
| Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade | 46         | 82%         |    |
| Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas             | 10         | 18%         |    |
| de liberdade<br>Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros                         | 0          | 0%          |    |
|  |            |             |    |
| Não informado  | 0          | 0%          |    |
|  |            |             |    |

| Categoria: Quantidade de pessoas presas por tempo total de penas  | Homens   | Mulheres  | Total   |
|---|--|---|---|
| Item: Até 6 meses (inclusive)   | 39   | -   | 39  |
| Item: Mais de 6 meses até 1 ano (inclusive)   | 128  | 1   | 129   |
| Item: Mais de 1 ano até 2 anos (inclusive)  | 215  | 3   | 218   |
| Item: Mais de 2 até 4 anos (inclusive)  | 290  | 4   | 294   |
| Item: Mais de 4 até 8 anos (inclusive)  | 1.459  | 78  | 1.537   |
| Item: Mais de 8 até 15 anos (inclusive)   | 2.469  | 159   | 2.628   |
| Item: Mais de 15 até 20 anos (inclusive)  | 1.123  | 74  | 1.197   |
| Item: Mais de 20 até 30 anos (inclusive)  | 1.237  | 53  | 1.290   |
| Item: Mais de 30 até 50 anos (inclusive)  | 756  | 28  | 784   |
| Item: Mais de 50 até 100 anos (inclusive)   | 271  | 5   | 276   |
| Item: Mais de 100 anos  | 20   | -   | 20  |
|   |  |   |   |
| Item: Número de pessoas sem informação  | 11.785   | 614   | 12.399  |
| Qualidade da informação   | Quantidade   | Porcentagem   |   |
| Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade  | 20   | 36%   |   |
| Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade   | 14   | 25%   |   |
| Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros  | 22   | 39%   |   |
| Não informado   | 0  | 0%  |   |
| Forma de registro   | Quantidade   | Porcentagem   |   |
| Estabelecimentos que registram o tempo total de penas na inclusão do preso, sem atualização   | Quantidade 1   | 2%  |   |
| Estabelecimentos que registram na inclusão do preso, atualizando-se com as informações de outros mandados de  | 29   | 52%   |   |
| prisão ou de intimação de sentença/ acórdão recebidos posteriormente  |  |   |   |
| Estabelecimentos que registram na inclusão do preso, atualizando-se com o atestado de pena a cumprir  | 9  | 16%   |   |
| Estabelecimentos que não registram a informação   | 17   | 30%   |   |
|   |  |   |   |
| Categoria: Quantidade de incidências por tipo penal   | Homens   | Mulheres  | Total   |
| Quantidade de crimes tentados/ consumados   | 55.507   | 3.037   | 58.544  |
| Grupo: Código Penal   | 32.871   | 1.136   | 34.007  |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
| Grupo: Crimes contra a pessoa   | 7.793  | 365   | 8.158   |
| Grupo: Crimes contra a pessoa<br>Homicídio simples (Art. 121, caput)  | 7.793<br>2.086   | 365<br>119  | 8.158<br>2.205  |
|   |  |   |   |
| Homicídio simples (Art. 121, caput)   | 2.086  | 119   | 2.205   |
| Homicídio simples (Art. 121, caput) Homicídio culposo (Art. 121, § 3°)  | 2.086<br>171   | 119<br>7  | 2.205<br>178  |
| Homicídio simples (Art. 121, caput) Homicídio culposo (Art. 121, § 3°) Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°)   | 2.086<br>171<br>3.539  | 119<br>7<br>197   | 2.205<br>178<br>3.736   |
| Homicídio simples (Art. 121, caput) Homicídio culposo (Art. 121, § 3°) Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°) Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127)   | 2.086<br>171<br>3.539<br>13  | 119<br>7<br>197<br>1                                      | 2.205<br>178<br>3.736<br>14   |
| Homicídio simples (Art. 121, caput) Homicídio culposo (Art. 121, § 3°) Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°) Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°)  | 2.086<br>171<br>3.539<br>13<br>239   | 119<br>7<br>197<br>1<br>1                                 | 2.205<br>178<br>3.736<br>14<br>252  |
| Homicídio simples (Art. 121, caput) Homicídio culposo (Art. 121, § 3°) Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°) Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) Violência doméstica (Art. 129, § 9°)   | 2.086<br>171<br>3.539<br>13<br>239<br>479  | 119<br>7<br>197<br>1<br>13<br>3                           | 2.205<br>178<br>3.736<br>14<br>252<br>482   |
| Homicídio simples (Art. 121, caput) Homicídio culposo (Art. 121, § 3°) Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°) Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) Violência doméstica (Art. 129, § 9°) Sequestro e cárcere privado (Art. 148)  | 2.086<br>171<br>3.539<br>13<br>239<br>479<br>189   | 119<br>7<br>197<br>1<br>13<br>3                           | 2.205<br>178<br>3.736<br>14<br>252<br>482<br>193  |
| Homicídio simples (Art. 121, caput) Homicídio culposo (Art. 121, § 3°) Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°) Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) Violência doméstica (Art. 129, § 9°) Sequestro e cárcere privado (Art. 148)  | 2.086<br>171<br>3.539<br>13<br>239<br>479<br>189   | 119<br>7<br>197<br>1<br>13<br>3                           | 2.205<br>178<br>3.736<br>14<br>252<br>482<br>193  |
| Homicídio simples (Art. 121, caput) Homicídio culposo (Art. 121, § 3°) Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°) Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) Violência doméstica (Art. 129, § 9°) Sequestro e cárcere privado (Art. 148) Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A   | 2.086<br>171<br>3.539<br>13<br>239<br>479<br>189<br>1.077  | 119<br>7<br>197<br>1<br>13<br>3<br>4<br>21                | 2.205<br>178<br>3.736<br>14<br>252<br>482<br>193<br>1.098   |
| Homicídio simples (Art. 121, caput) Homicídio culposo (Art. 121, § 3°) Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°) Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) Violência doméstica (Art. 129, § 9°) Sequestro e cárcere privado (Art. 148) Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A   | 2.086<br>171<br>3.539<br>13<br>239<br>479<br>189<br>1.077  | 119<br>7<br>197<br>1<br>13<br>3<br>4<br>21                | 2.205<br>178<br>3.736<br>14<br>252<br>482<br>193<br>1.098   |
| Homicídio simples (Art. 121, caput) Homicídio culposo (Art. 121, § 3°) Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°) Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) Violência doméstica (Art. 129, § 9°) Sequestro e cárcere privado (Art. 148) Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A   | 2.086<br>171<br>3.539<br>13<br>239<br>479<br>189<br>1.077  | 119<br>7<br>197<br>1<br>13<br>3<br>4<br>21<br>565<br>75   | 2.205<br>178<br>3.736<br>14<br>252<br>482<br>193<br>1.098   |
| Homicídio simples (Art. 121, caput) Homicídio culposo (Art. 121, § 3°) Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°) Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) Violência doméstica (Art. 129, § 9°) Sequestro e cárcere privado (Art. 148) Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°)   | 2.086<br>171<br>3.539<br>13<br>239<br>479<br>189<br>1.077<br>20.672<br>2.564<br>3.453  | 119 7 197 1 13 3 4 21 565 75 91                           | 2.205<br>178<br>3.736<br>14<br>252<br>482<br>193<br>1.098<br>21.237<br>2.639<br>3.544   |
| Homicídio simples (Art. 121, caput) Homicídio culposo (Art. 121, § 3°) Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°) Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) Violência doméstica (Art. 129, § 9°) Sequestro e cárcere privado (Art. 148) Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157)  | 2.086<br>171<br>3.539<br>13<br>239<br>479<br>189<br>1.077<br>20.672<br>2.564<br>3.453<br>3.216   | 119 7 197 1 13 3 4 21 565 75 91 51                        | 2.205<br>178<br>3.736<br>14<br>252<br>482<br>193<br>1.098<br>21.237<br>2.639<br>3.544<br>3.267  |
| Homicídio simples (Art. 121, caput) Homicídio culposo (Art. 121, § 3°) Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°) Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) Violência doméstica (Art. 129, § 9°) Sequestro e cárcere privado (Art. 148) Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2°  | 2.086<br>171<br>3.539<br>13<br>239<br>479<br>189<br>1.077<br>20.672<br>2.564<br>3.453<br>3.216<br>6.777  | 119 7 197 1 13 3 4 21 565 75 91 51 103                    | 2.205<br>178<br>3.736<br>14<br>252<br>482<br>193<br>1.098<br>21.237<br>2.639<br>3.544<br>3.267<br>6.880   |
| Homicídio simples (Art. 121, caput) Homicídio culposo (Art. 121, § 3°) Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°) Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) Violência doméstica (Art. 129, § 9°) Sequestro e cárcere privado (Art. 148) Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°)  | 2.086<br>171<br>3.539<br>13<br>239<br>479<br>189<br>1.077<br>20.672<br>2.564<br>3.453<br>3.216<br>6.777<br>1.404   | 119 7 197 1 13 3 4 21 565 75 91 51 103 81                 | 2.205<br>178<br>3.736<br>14<br>252<br>482<br>193<br>1.098<br>21.237<br>2.639<br>3.544<br>3.267<br>6.880<br>1.485  |
| Homicídio simples (Art. 121, caput) Homicídio culposo (Art. 121, § 3°) Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°) Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) Violência doméstica (Art. 129, § 9°) Sequestro e cárcere privado (Art. 148) Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158)  | 2.086<br>171<br>3.539<br>13<br>239<br>479<br>189<br>1.077<br>20.672<br>2.564<br>3.453<br>3.216<br>6.777<br>1.404   | 119 7 197 1 13 3 4 21  565 75 91 51 103 81 20             | 2.205<br>178<br>3.736<br>14<br>252<br>482<br>193<br>1.098<br>21.237<br>2.639<br>3.544<br>3.267<br>6.880<br>1.485<br>309                                   |
| Homicídio simples (Art. 121, caput) Homicídio culposo (Art. 121, § 3°) Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°) Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) Violência doméstica (Art. 129, § 9°) Sequestro e cárcere privado (Art. 148) Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158) Extorsão mediante sequestro (Art. 159)   | 2.086<br>171<br>3.539<br>13<br>239<br>479<br>189<br>1.077<br>20.672<br>2.564<br>3.453<br>3.216<br>6.777<br>1.404<br>289                                  | 119 7 197 1 13 3 4 21 565 75 91 51 103 81 20 11           | 2.205<br>178<br>3.736<br>14<br>252<br>482<br>193<br>1.098<br>21.237<br>2.639<br>3.544<br>3.267<br>6.880<br>1.485<br>309<br>94                             |
| Homicídio simples (Art. 121, caput) Homicídio culposo (Art. 121, § 3°) Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°) Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) Violência doméstica (Art. 129, § 9°) Sequestro e cárcere privado (Art. 148) Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 157, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158) Extorsão mediante sequestro (Art. 159) Apropriação indébita (Art. 168)   | 2.086<br>171<br>3.539<br>13<br>239<br>479<br>189<br>1.077<br>20.672<br>2.564<br>3.453<br>3.216<br>6.777<br>1.404<br>289<br>83                            | 119 7 197 1 13 3 4 21 565 75 91 51 103 81 20 11           | 2.205<br>178<br>3.736<br>14<br>252<br>482<br>193<br>1.098<br>21.237<br>2.639<br>3.544<br>3.267<br>6.880<br>1.485<br>309<br>94<br>101                      |
| Homicídio simples (Art. 121, caput) Homicídio culposo (Art. 121, § 3°) Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°) Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) Violência doméstica (Art. 129, § 9°) Sequestro e cárcere privado (Art. 148) Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158) Extorsão mediante sequestro (Art. 159) Apropriação indébita (Art. 168) Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A)  | 2.086<br>171<br>3.539<br>13<br>239<br>479<br>189<br>1.077<br>20.672<br>2.564<br>3.453<br>3.216<br>6.777<br>1.404<br>289<br>83<br>93<br>4                 | 119 7 197 1 13 3 4 21 565 75 91 51 103 81 20 11 8         | 2.205<br>178<br>3.736<br>14<br>252<br>482<br>193<br>1.098<br>21.237<br>2.639<br>3.544<br>3.267<br>6.880<br>1.485<br>309<br>94<br>101<br>4<br>352          |
| Homicídio simples (Art. 121, caput) Homicídio culposo (Art. 121, § 3°) Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°) Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) Violência doméstica (Art. 129, § 9°) Sequestro e cárcere privado (Art. 148) Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 157, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158) Extorsão (Art. 158) Extorsão mediante sequestro (Art. 159) Apropriação indébita (Art. 168) Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) Estelionato (Art. 171)                              | 2.086<br>171<br>3.539<br>13<br>239<br>479<br>189<br>1.077<br>20.672<br>2.564<br>3.453<br>3.216<br>6.777<br>1.404<br>289<br>83<br>93<br>4<br>310<br>1.989 | 119 7 197 1 13 3 4 21 565 75 91 51 103 81 20 11 8 - 42 64 | 2.205<br>178<br>3.736<br>14<br>252<br>482<br>193<br>1.098<br>21.237<br>2.639<br>3.544<br>3.267<br>6.880<br>1.485<br>309<br>94<br>101<br>4<br>352<br>2.053 |
| Homicídio simples (Art. 121, caput) Homicídio culposo (Art. 121, § 3°) Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°) Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) Violência doméstica (Art. 129, § 9°) Sequestro e cárcere privado (Art. 148) Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158) Extorsão mediante sequestro (Art. 159) Apropriação indébita (Art. 168) Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) Estelionato (Art. 171) Receptação (Art. 180) | 2.086<br>171<br>3.539<br>13<br>239<br>479<br>189<br>1.077<br>20.672<br>2.564<br>3.453<br>3.216<br>6.777<br>1.404<br>289<br>83<br>93<br>4                 | 119 7 197 1 13 3 4 21  565 75 91 51 103 81 20 11 8 - 42   | 2.205<br>178<br>3.736<br>14<br>252<br>482<br>193<br>1.098<br>21.237<br>2.639<br>3.544<br>3.267<br>6.880<br>1.485<br>309<br>94<br>101<br>4<br>352          |

| Grupo: Crimes contra a dignidade sexual   | 3.213   | 134  | 3.347   |
|---|---|--|---|
| Estupro (Art. 213)  | 984   | 10   | 994   |
| Atentado violento ao pudor (Art. 214)   | 323   | 37   | 360   |
| Estupro de vulnerável (Art. 217-A)  | 1.688   | 45   | 1.733   |
| Corrupção de menores (Art. 218)   | 75  | 13   | 88  |
| Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual (Art. 231)  | 28  | -  | 28  |
| Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual (Art. 231-A)  | 6   | 2  | 8   |
| Outros (Artigos 215, 216-A, 218-A, 218-B, 227, 228, 229, 230)   | 109   | 27   | 136   |
| ······································  | 103   | _,   | 130   |
| Grupo: Crimes contra a paz pública  | 520   | 31   | 551   |
| Quadrilha ou bando (Art. 288)   | 520   | 31   | 551   |
| Grupo: Crimes contra a fé pública   | 485   | 25   | 510   |
| Moeda falsa (Art. 289)  | 59  | 3  | 62  |
| Falsificação de papéis, selos, sinal e documentos públicos ( Art. 293 a 297)  | 108   | 11   | 119   |
| Falsidade ideológica (Art. 299)   | 50  | -  | 50  |
| Uso de documento falso (Art. 304)   | 268   | 11   | 279   |
| Grupo: Crimes contra a Administração Pública  | 41  | 10   | 51  |
| Peculato (Art. 312 e 313)   | 32  | 4  | 36  |
| Concussão e excesso de exação (Art. 316)  | -   | 6  | 6   |
| Corrupção passiva (Art. 317)  | 9   | -  | 9   |
| Grupo: Crimes praticados por particular contra a Administração Pública  | 147   | 6  | 153   |
| Corrupção ativa (Art. 333)  | 79  | 4  | 83  |
| Contrabando ou descaminho (Art. 334)  | 68  | 2  | 70  |
| Grupo: Legislação específica  | 22.525  | 4.004  | 24.527  |
| diupo. Legisiação específica  | 22.636  | 1.901  | 24.537  |
|   |   |  |   |
| Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)  | 15.730  | 1.721  | 17.451  |
| <b>Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)</b> Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)  |   |  |   |
| Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)  | 15.730<br>12.675  | 1.721<br>1.045   | 17.451<br>13.720  |
| Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)  Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)  Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)  Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)   | 15.730<br>12.675<br>2.939<br>116  | 1.721<br>1.045<br>661<br>15                                    | 17.451<br>13.720<br>3.600<br>131  |
| Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)  Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)  Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)  Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)  Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)  | 15.730<br>12.675<br>2.939<br>116  | 1.721<br>1.045<br>661<br>15                                    | 17.451<br>13.720<br>3.600<br>131  |
| Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)  Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)  Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)  Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)  Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)  Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)   | 15.730<br>12.675<br>2.939<br>116<br>3.681<br>1.563  | 1.721<br>1.045<br>661<br>15<br>42                              | 17.451<br>13.720<br>3.600<br>131<br>3.723<br>1.579                                |
| Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)  Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)  Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)  Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)  Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)  Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)  Disparo de arma de fogo (Art. 15)  | 15.730<br>12.675<br>2.939<br>116<br>3.681<br>1.563<br>391   | 1.721<br>1.045<br>661<br>15<br>42<br>16                        | 17.451<br>13.720<br>3.600<br>131<br>3.723<br>1.579<br>393                         |
| Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)  Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)  Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)  Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)  Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)  Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)  Disparo de arma de fogo (Art. 15)  Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)   | 15.730<br>12.675<br>2.939<br>116<br>3.681<br>1.563<br>391<br>1.668  | 1.721<br>1.045<br>661<br>15<br>42                              | 17.451<br>13.720<br>3.600<br>131<br>3.723<br>1.579<br>393<br>1.692                |
| Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)  Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)  Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)  Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)  Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)  Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)  Disparo de arma de fogo (Art. 15)  | 15.730<br>12.675<br>2.939<br>116<br>3.681<br>1.563<br>391   | 1.721<br>1.045<br>661<br>15<br>42<br>16                        | 17.451<br>13.720<br>3.600<br>131<br>3.723<br>1.579<br>393                         |
| Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)  Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)  Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)  Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)  Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)  Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)  Disparo de arma de fogo (Art. 15)  Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)  Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)  Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)   | 15.730<br>12.675<br>2.939<br>116<br>3.681<br>1.563<br>391<br>1.668<br>51  | 1.721<br>1.045<br>661<br>15<br>42<br>16<br>2<br>24             | 17.451<br>13.720<br>3.600<br>131<br>3.723<br>1.579<br>393<br>1.692<br>51          |
| Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)  Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)  Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)  Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)  Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)  Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)  Disparo de arma de fogo (Art. 15)  Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)  Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)  Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)  Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)   | 15.730<br>12.675<br>2.939<br>116<br>3.681<br>1.563<br>391<br>1.668<br>51<br>8                                       | 1.721<br>1.045<br>661<br>15<br>42<br>16                        | 17.451<br>13.720<br>3.600<br>131<br>3.723<br>1.579<br>393<br>1.692<br>51<br>8     |
| Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)  Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)  Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)  Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)  Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)  Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)  Disparo de arma de fogo (Art. 15)  Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)  Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)  Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)   | 15.730<br>12.675<br>2.939<br>116<br>3.681<br>1.563<br>391<br>1.668<br>51  | 1.721<br>1.045<br>661<br>15<br>42<br>16<br>2<br>24             | 17.451<br>13.720<br>3.600<br>131<br>3.723<br>1.579<br>393<br>1.692<br>51          |
| Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)  Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)  Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)  Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)  Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)  Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)  Disparo de arma de fogo (Art. 15)  Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)  Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)  Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)  Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)  Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Outros (Art. 303 a 312)   | 15.730<br>12.675<br>2.939<br>116<br>3.681<br>1.563<br>391<br>1.668<br>51<br>8                                       | 1.721 1.045 661 15 42 16 2 24 10                               | 17.451 13.720 3.600 131  3.723 1.579 393 1.692 51 8  548 72 476                   |
| Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)  Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)  Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)  Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)  Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)  Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)  Disparo de arma de fogo (Art. 15)  Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)  Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)  Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)  Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)  Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros  | 15.730<br>12.675<br>2.939<br>116<br>3.681<br>1.563<br>391<br>1.668<br>51<br>8<br>538<br>72<br>466                   | 1.721 1.045 661 15 42 16 2 24 10                               | 17.451 13.720 3.600 131  3.723 1.579 393 1.692 51 8  548 72 476                   |
| Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)  Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)  Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)  Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)  Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)  Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)  Disparo de arma de fogo (Art. 15)  Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)  Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)  Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)  Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)  Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)   | 15.730<br>12.675<br>2.939<br>116<br>3.681<br>1.563<br>391<br>1.668<br>51<br>8                                       | 1.721 1.045 661 15 42 16 2 24 10 10                            | 17.451 13.720 3.600 131  3.723 1.579 393 1.692 51 8  548 72 476                   |
| Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)  Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)  Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)  Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)  Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)  Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)  Disparo de arma de fogo (Art. 15)  Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)  Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)  Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)  Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)  Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros  | 15.730<br>12.675<br>2.939<br>116<br>3.681<br>1.563<br>391<br>1.668<br>51<br>8<br>538<br>72<br>466<br>2.687<br>2.549 | 1.721 1.045 661 15 42 16 2 24 10 10 128 115                    | 17.451 13.720 3.600 131  3.723 1.579 393 1.692 51 8  548 72 476  2.815 2.664      |
| Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)  Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)  Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)  Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)  Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)  Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)  Disparo de arma de fogo (Art. 15)  Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)  Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)  Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)  Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)  Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)   | 15.730<br>12.675<br>2.939<br>116<br>3.681<br>1.563<br>391<br>1.668<br>51<br>8<br>538<br>72<br>466<br>2.687<br>2.549 | 1.721 1.045 661 15 42 16 2 24 10 10                            | 17.451 13.720 3.600 131  3.723 1.579 393 1.692 51 8  548 72 476                   |
| Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)  Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)  Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302) Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990) Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956) Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  | 15.730<br>12.675<br>2.939<br>116<br>3.681<br>1.563<br>391<br>1.668<br>51<br>8<br>538<br>72<br>466<br>2.687<br>2.549 | 1.721 1.045 661 15 42 16 2 24 10 128 115 - 9 4                 | 17.451 13.720 3.600 131  3.723 1.579 393 1.692 51 8  548 72 476  2.815 2.664 - 84 |
| Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)  Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)  Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302) Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990) Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956) Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997) Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998) Qualidade da informação Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de            | 15.730 12.675 2.939 116  3.681 1.563 391 1.668 51 8  538 72 466  2.687 2.549 - 75 63  Quantidade                    | 1.721 1.045 661 15 42 16 2 24 10 128 115 - 9                   | 17.451 13.720 3.600 131  3.723 1.579 393 1.692 51 8  548 72 476  2.815 2.664 - 84 |
| Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)  Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)  Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)  Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)  Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)  Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)  Disparo de arma de fogo (Art. 15)  Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)  Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)  Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)  Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)  Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Qualidade da informação  | 15.730 12.675 2.939 116  3.681 1.563 391 1.668 51 8  538 72 466  2.687 2.549 - 75 63 Quantidade 42                  | 1.721 1.045 661 15 42 16 2 24 10 128 115 - 9 4 Porcentagem 75% | 17.451 13.720 3.600 131  3.723 1.579 393 1.692 51 8  548 72 476  2.815 2.664 - 84 |
| Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06) Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)  Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)  Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302) Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990) Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956) Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997) Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Qualidade da informação Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade | 15.730 12.675 2.939 116  3.681 1.563 391 1.668 51 8  538 72 466  2.687 2.549 - 75 63  Quantidade                    | 1.721 1.045 661 15 42 16 2 24 10 128 115 - 9 4 Porcentagem     | 17.451 13.720 3.600 131  3.723 1.579 393 1.692 51 8  548 72 476  2.815 2.664 - 84 |

Não informado 0 0%

Ensino médio

Ensino superior

| SERVIÇOS E ASSISTÊNCIAS   |  |  |  |                                    |
|---|--|--|--|------------------------------------|
| Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades labora   | is   | Homens                                       | Mulheres   | Total                              |
| Total de pessoas em atividades laborais   |  | 7.462  | 605  | 8.067                              |
|   |  |  |  |                                    |
|   | Trabalho interno   | 593  | 139  | 732                                |
| Quantidade de pessoas em vagas obtidas por meios próprios e/ou sem intervenção do sistema prisional   | Trabalho externo   | 599  | 0  | 599                                |
| e, ou sem mer vençus de sistema prisiona.   | Total  | 1.192  | 139  | 1.331                              |
|   |  |  |  |                                    |
|   | Trabalho interno   | 3004   | 331  | 3335                               |
| Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela<br>administração prisional em parceria com a iniciativa privada  | Trabalho externo   | 1562   | 9  | 1571                               |
| , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,   | Total  | 4.566  | 340  | 4.906                              |
|   |  |  |  |                                    |
| Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela  | Trabalho interno   | 13   | 0  | 13                                 |
| administração prisional em parceria com outros órgãos   | Trabalho externo   | 507  | 0  | 507                                |
| públicos  | Total  | 520  | -  | 520                                |
|   |  |  |  |                                    |
| Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela  | Trabalho interno   | 0  | 0  | 0                                  |
| administração prisional em parceria com entidade ou   | Trabalho externo   | 33   | 0  | 33                                 |
| organizações não governamentais sem fins lucrativos   | Total  | 33   | -  | 33                                 |
|   |  |  |  |                                    |
| Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela  |  |  |  |                                    |
|   | Total (trabalho interno)   | 1 151  | 126  | 1 277                              |
| administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)  | Total (trabalho interno)   | 1.151  | 126  | 1.277                              |
| administração prisional como apoio ao próprio   | Total (trabalho interno)   | 1.151  | 126  | 1.277                              |
| administração prisional como apoio ao próprio   | Total (trabalho interno)   | 1.151<br>Quantidade                          | 126 Porcentagem  | 1.277                              |
| administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)  | Total (trabalho interno)   |  | Porcentagem  | 1.277                              |
| administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  | Total (trabalho interno)   | <b>Quantidade</b><br>54                      | Porcentagem<br>96%                                     | 1.277                              |
| administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos sem pessoas trabalhando  | Total (trabalho interno)   | Quantidade 54                                | Porcentagem 96% 4%                                     | 1.277                              |
| administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  | Total (trabalho interno)   | <b>Quantidade</b><br>54                      | Porcentagem<br>96%                                     | 1.277                              |
| administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos sem pessoas trabalhando  | Total (trabalho interno)   | Quantidade 54                                | Porcentagem 96% 4%                                     | 1.277                              |
| administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos sem pessoas trabalhando  |  | Quantidade 54                                | Porcentagem 96% 4%                                     | 1.277                              |
| administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos sem pessoas trabalhando  Não informado   |  | Quantidade<br>54<br>2<br>0                   | <b>Porcentagem</b> 96% 4% 0%                           |                                    |
| administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos sem pessoas trabalhando  Não informado  Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades educa   | cionais  | Quantidade 54 2 0                            | Porcentagem 96% 4% 0% Mulheres                         | Total                              |
| administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos sem pessoas trabalhando  Não informado  Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades educa  Total de pessoas em atividades educacionais                |  | Quantidade 54 2 0                            | Porcentagem 96% 4% 0% Mulheres                         | Total                              |
| administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos sem pessoas trabalhando  Não informado  Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades educa   | cionais<br>Presencial<br>Ensino à distância                                  | Quantidade  54 2 0  Homens 16.492            | Porcentagem  96%  4%  0%  Mulheres  1.741  54  6       | Total<br>18.233                    |
| administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos sem pessoas trabalhando  Não informado  Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades educa  Total de pessoas em atividades educacionais                | cionais  | Quantidade  54 2 0  Homens 16.492            | Porcentagem  96% 4% 0%  Mulheres 1.741                 | Total<br>18.233                    |
| administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos sem pessoas trabalhando  Não informado  Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades educa  Total de pessoas em atividades educacionais                | cionais<br>Presencial<br>Ensino à distância<br>Total                         | Quantidade  54 2 0  Homens 16.492  753 0 753 | Porcentagem  96% 4% 0%  Mulheres 1.741  54 6 60        | Total<br>18.233<br>807<br>6<br>813 |
| administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos sem pessoas trabalhando  Não informado  Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades educa  Total de pessoas em atividades educacionais  Alfabetização | cionais  Presencial  Ensino à distância  Total  Presencial                   | Quantidade  54 2 0  Homens 16.492  753 0 753 | Porcentagem  96% 4% 0%  Mulheres 1.741  54 6 60        | Total<br>18.233<br>807<br>6<br>813 |
| administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos sem pessoas trabalhando  Não informado  Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades educa  Total de pessoas em atividades educacionais                | cionais  Presencial Ensino à distância  Total  Presencial Ensino à distância | Quantidade  54 2 0  Homens 16.492  753 0 753 | Porcentagem  96% 4% 0%  Mulheres 1.741  54 6 60  110 0 | Total 18.233 807 6 813 1.756 181   |
| administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos sem pessoas trabalhando  Não informado  Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades educa  Total de pessoas em atividades educacionais  Alfabetização | cionais  Presencial  Ensino à distância  Total  Presencial                   | Quantidade  54 2 0  Homens 16.492  753 0 753 | Porcentagem  96% 4% 0%  Mulheres 1.741  54 6 60        | Total<br>18.233<br>807<br>6<br>813 |
| administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos com pessoas trabalhando  Estabelecimentos sem pessoas trabalhando  Não informado  Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades educa  Total de pessoas em atividades educacionais  Alfabetização | cionais  Presencial Ensino à distância  Total  Presencial Ensino à distância | Quantidade  54 2 0  Homens 16.492  753 0 753 | Porcentagem  96% 4% 0%  Mulheres 1.741  54 6 60  110 0 | Total 18.233 807 6 813 1.756 181   |

Ensino à distância

Ensino à distância

Total

Total

Presencial

130

119

53

172

1.497

0

65

22

11

33

130

1.562

141

64

205

|  | Presencial                           | 198        | 0           | 198       |
|--|--------------------------------------|------------|-------------|-----------|
| Curso Técnico (acima de 800 horas de aula)   | Ensino à distância                   | 17         | 2           | 19        |
|  | Total                                | 215        | 2           | 217       |
|  | l                                    |            |             |           |
| Curso de Formação Inicial e Continuada (capacitação  | Presencial                           | 50         | 0           | 50        |
| profissional, acima de 160 horas de aula)  | Ensino à distância                   | 253        | 37          | 290       |
|  | Total                                | 303        | 37          | 340       |
| December of the control of the contr | ua. fa da latea                      | 0.350      | 999         | 0.000     |
| Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo at   | raves da leitura                     | 8.250      | 839         | 9.089     |
| Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo at   | ravás do asporta                     |            |             |           |
| ressoas matriculadas em programa de remição pelo estado at   | raves do esporte                     |            |             | _         |
| Pessoas envolvidas em atividades educacionais complementar cultura)  | res (videoteca, atividades de lazer, | 3.475      | 595         | 4.070     |
| Estabelecimentos com pessoas estudando   |                                      | Quantidade | Porcentagem |           |
| Estabelecimentos com pessoas estudando   |                                      | 52         | 93%         |           |
| Estabelecimentos sem pessoas estudando   |                                      | 4          | 7%          |           |
| ·  |                                      | 4          | 776         |           |
| Não informado  |                                      | 0          | 0%          |           |
|  |                                      |            |             |           |
| Categoria: Pessoas trabalhando e estudando, simultaneament   | e                                    | Homens     | Mulheres    | Total     |
| Quantidade de pessoas trabalhando e estudando, simultaneamente   |                                      | 1.475      | 111         | 1.586     |
|  |                                      |            |             |           |
| Categoria: Informações da área de saúde (total do período)   |                                      | Homens     | Mulheres    | Total     |
| Consultas médicas realizadas externamente  |                                      | 10.138     | 1.821       | 11.959    |
| Consultas médicas realizadas no estabelecimento  |                                      | 73.525     | 7.789       | 81.314    |
| Consultas psicológicas   |                                      | 14.214     | 2.941       | 17.155    |
| Consultas odontológicas  |                                      | 20.317     | 1.589       | 21.906    |
| Quantidade de exames e testagem  |                                      | 16.874     | 1.892       | 18.766    |
| Quantidade de intervenções cirúrgicas  |                                      | 139        | 18          | 157       |
| Quantidade de vacinas  |                                      | 39.060     | 2.466       | 41.526    |
| Quantidade de outros procedimentos, como sutura e curativo   |                                      | 22.188     | 5.607       | 27.795    |
|  |                                      |            |             |           |
| Categoria: Quantidade de pessoas com agravos transmissíveis  |                                      | Homens     | Mulheres    | Total     |
| HIV<br>Sifilis   |                                      | 613        | 56          | 669       |
| Hepatite   |                                      | 353<br>95  | 98<br>4     | 451<br>99 |
| Tuberculose  |                                      | 80         | 4           | 80        |
| Outros   |                                      | 364        | -           | 364       |
|  |                                      |            |             |           |
| Categoria: Mortalidade no sistema prisional (total do período)   |                                      | Homens     | Mulheres    | Total     |
| Total de óbitos  |                                      | 33         | 1           | 34        |
| Óbitos naturais/ óbitos por motivos de saúde   |                                      | 11         | 0           | 11        |
| Óbitos criminais   |                                      | 3          | 0           | 3         |
| Óbitos suicídios   |                                      | 1          | 0           | 1         |
| Óbitos acidentais  |                                      | 1          | 0           | 1         |
| Óbitos com causa desconhecida  |                                      | 17         | 1           | 18        |
|  |                                      |            |             |           |
| Categoria: Visitas de inspeção realizadas no semestre  |                                      | Quantidade | Porcentagem |           |

| Estabelecimentos que receberam visitas de inspeção     | 54 | 96% |
|--|----|-----|
| Estabelecimentos que não receberam visitas de inspeção | 2  | 4%  |
| Sem informação   | 0  | 0%  |

| Estabelecimentos que receberam visita de inspeção por órgão inspecionador      | Quantidade | Porcentagem |
|--|------------|-------------|
| Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP                 | 3          | 5%          |
| Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária/ Conselho Penitenciário | 6          | 11%         |
| Conselho da Comunidade   | 37         | 66%         |
| Ouvidoria do sistema prisional - estadual ou nacional                          | 4          | 7%          |
| Defensoria Pública   | 31         | 55%         |
| Judiciário   | 52         | 93%         |
| Ministério Público   | 51         | 91%         |
| Outro(s)   | 6          | 11%         |